

Módulo 2

**Políticas Públicas: O nutricionista como agente promotor da
intersectorialidade**

Caro aluno, seja bem vindo ao módulo 2!

No segundo módulo do curso nós vamos conversar sobre o papel do nutricionista como agente promotor da intersectorialidade.

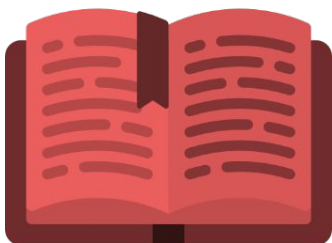
Esse módulo está dividido em três unidades:

- **Unidade 1** – A atuação do nutricionista nas Políticas Públicas;
- **Unidade 2** – Território, Ambiente Nutricional e Escola como espaços para o trabalho intersectorial;
- **Unidade 3** – Atuação intersectorial.

Vem com a gente!!!



Unidade 1 - A atuação do nutricionista nas Políticas Públicas



A **Unidade 1 do módulo 1 do caderno de conteúdos** vamos conversar sobre a trajetória da alimentação e da nutrição no Brasil e sobre a sua importância no contexto das Políticas Públicas de Educação e Saúde.

Faça a leitura da unidade 1 e conheça os o histórico da nutrição no Brasil e as áreas de atuação dos nutricionistas.

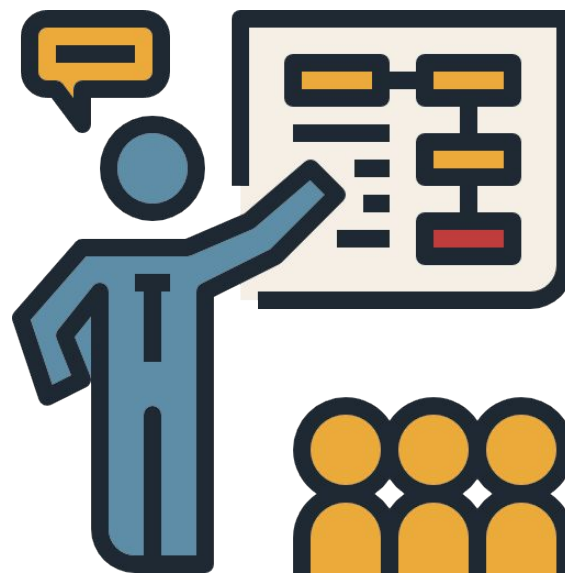
[Clique aqui](#) para voltar ao caderno de conteúdo. Faça a leitura do texto e só depois continue o seu curso online.

A partir de agora vamos conversar sobre os conteúdos que trabalhamos durante a nossa leitura. Observe a situação apresentada a seguir...



Na primeira semana de aula do curso de graduação em nutrição os professores, juntamente com o Centro Acadêmico de Nutrição, organizaram um dia de acolhimento.

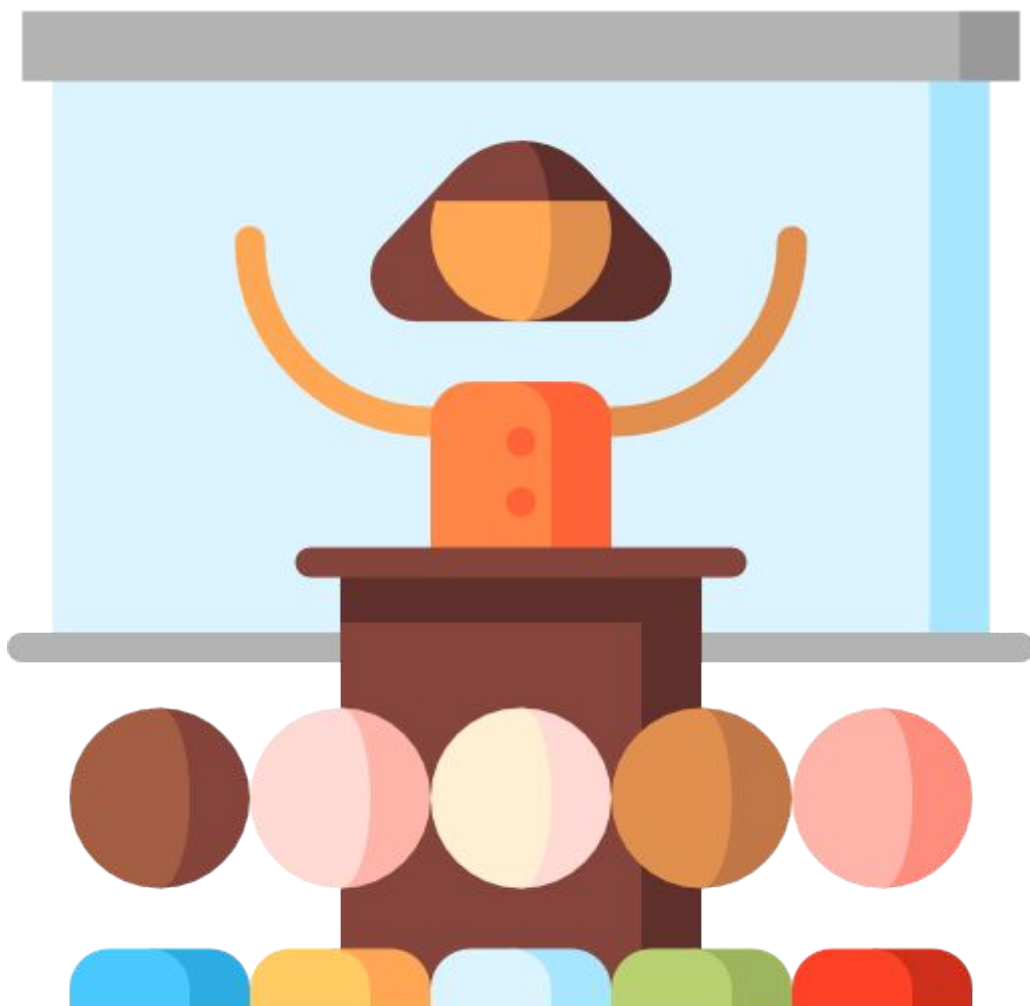
Para iniciar as atividades convidaram o professor Francisco para discorrer sobre o histórico da formação em nutrição no Brasil.



O professor apresentou uma linha do tempo e convidou os estudantes a participarem dessa viagem! Ela pode ser dividida em 4 grandes momentos: emergência da profissão; consolidação da profissão; evolução; e reprodução ampliada. Reveja:



O segundo momento do dia contou com a presença da nutricionista Maria, que faz parte do Conselho Regional de Nutricionistas



Maria apresentou a Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018 que redefine e especifica cada uma das atividades obrigatórias e complementares que o nutricionista deve exercer dentro de sua área de atuação



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO CFN Nº 600, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.¹

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno, ouvidos os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN), e, tendo em vista o que foi deliberado na 322ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2018;

Considerando a finalidade dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista, conforme o Artigo 1º da Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, e o Artigo 2º do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980;

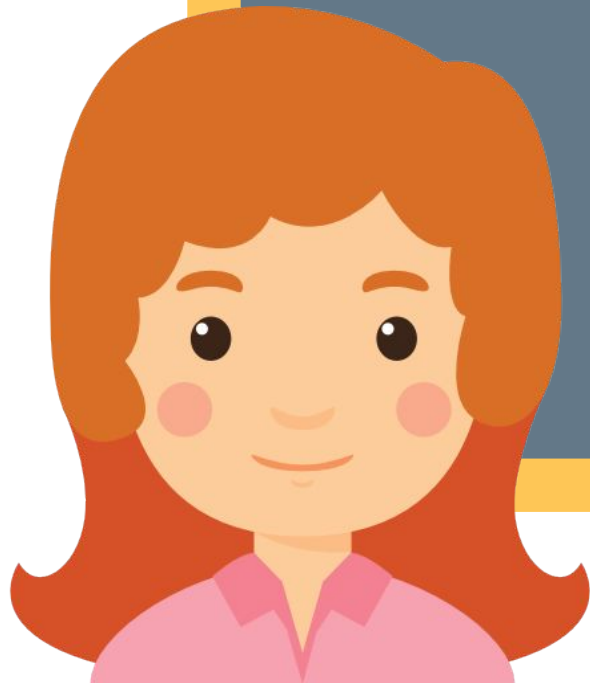
Considerando que compete ao nutricionista, enquanto profissional de saúde, conforme o Artigo 1º da Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, zelar pela preservação, promoção e recuperação da saúde;



Quer dizer que o nutricionista tem
várias áreas de atuação?

Claro! São elas:

- I. Nutrição em Alimentação Coletiva.
- II. Nutrição Clínica.
- III. Nutrição em Esportes e Exercício Físico.
- IV. Nutrição em Saúde Coletiva.
- V. Nutrição na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos.
- VI. Nutrição no Ensino, na Pesquisa e na Extensão (CFN,2018a).



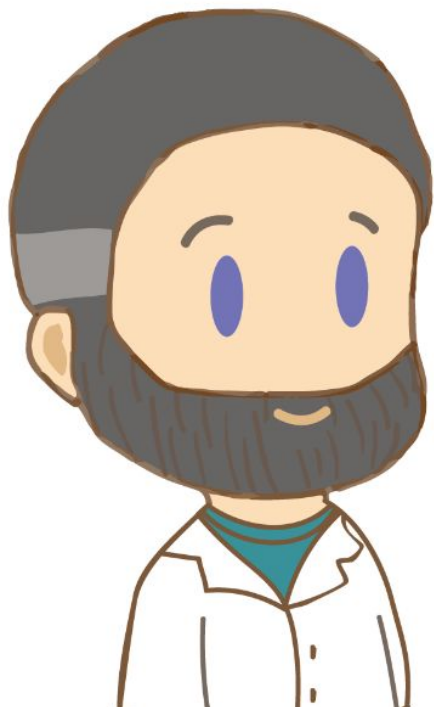
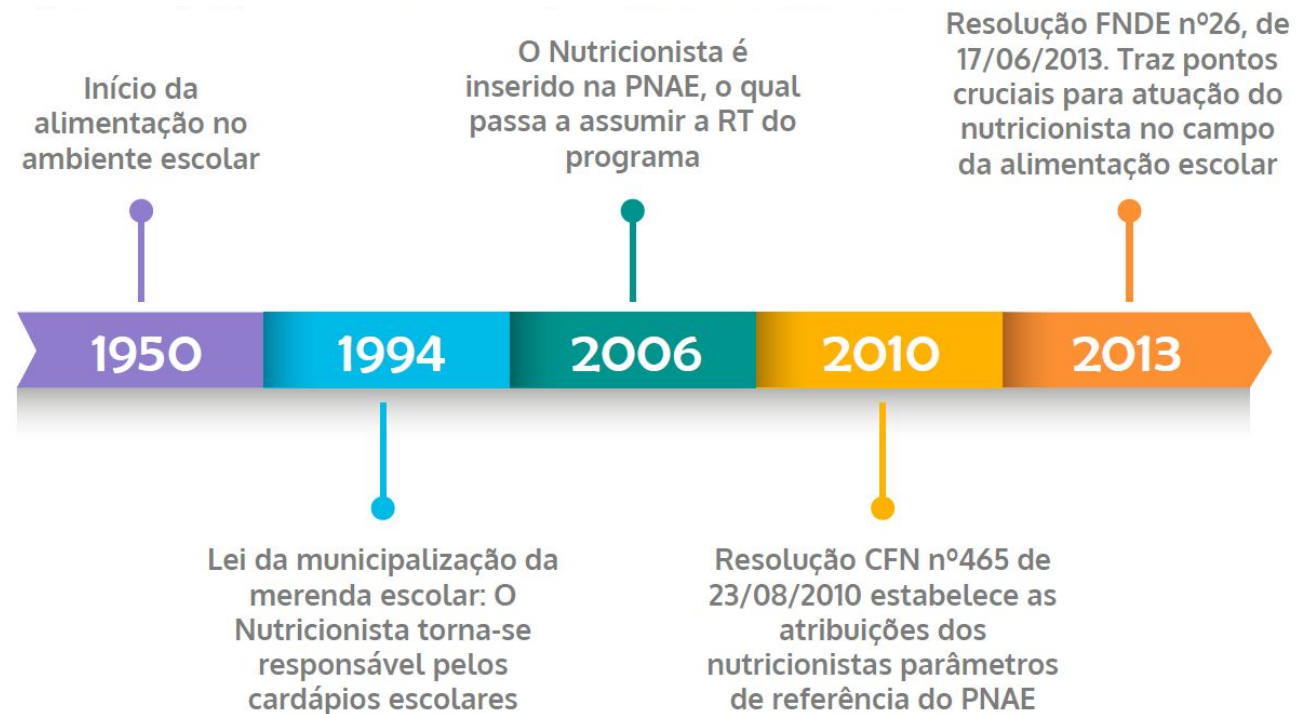


Você poderia nos explicar mais
sobre as áreas: Nutrição em
Alimentação Coletiva e Nutrição
em Saúde Coletiva?

Com certeza! Para isso eu convidei o nutricionista Renato, que trabalha no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e a nutricionista Brigitte, que atua no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).



Renato conta um pouco do histórico e das legislações que embasam a presença do nutricionista no PNAE, e apresenta uma linha no tempo:

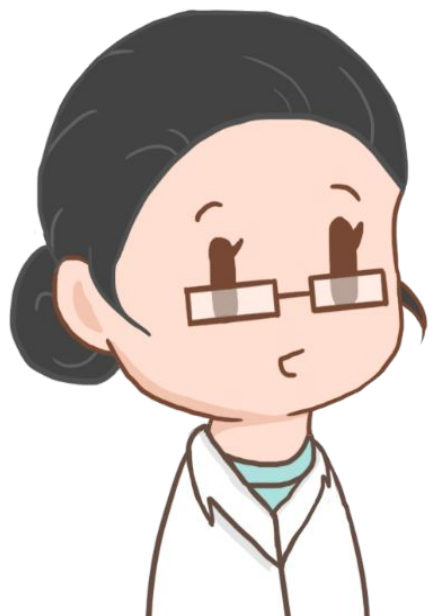


Para saber como funciona a atuação do nutricionista do PNAE na prática, vocês estão convidados a conhecerem o meu trabalho na Escola de Educação Básica do bairro Jardins.

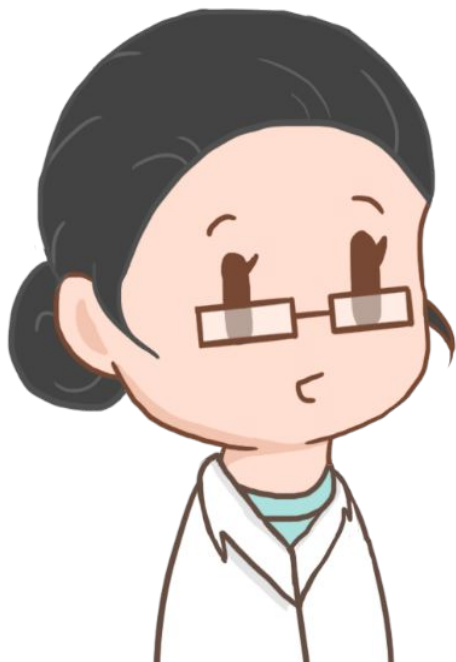
Chega a vez de Brigitte contar aos alunos sobre a sua experiência profissional....

Vocês sabem porque falamos em
saúde coletiva e não saúde pública?

Silêncio completo na plateia....



Apesar de parecerem termos
similares eles têm grande diferença
conceitual, observem....



A saúde pública tem como princípio a saúde como ausência de doenças, enquanto a saúde coletiva leva em consideração as condições necessárias não apenas para evitar doenças, mas também para melhorar a qualidade de vida das pessoas!

Após o primeiro esclarecimento, Brigitte conta um pouco sobre a sua área de atuação, o NASF-AB.

Mas o que é esse
NASF-AB?

O NASF-AB constitui uma equipe
multiprofissional e interdisciplinar composta
por categorias de profissionais da saúde,
complementar às equipes que atuam na
Atenção Básica.

Ele é formado por diferentes
ocupações (profissões e
especialidades) da área da saúde,
atuando de maneira integrada para
dar suporte (clínico, sanitário e
pedagógico) aos profissionais das
equipes de Saúde da Família (eSF) e
de Atenção Básica (eAB)” (BRASIL,
2017a).



Então você atua em
uma unidade de saúde?!



Sim! Mas os profissionais do
NASF-AB também devem atuar nos
outros equipamentos sociais que
existem no território.

Para finalizar o dia, os organizadores do evento convidam a professora Anete, que inicia sua fala com a seguinte pergunta:

Para além das áreas de atuação estabelecidas nas resoluções apresentadas, os nutricionistas têm uma especificidade que os diferencia dos demais profissionais de saúde. Vocês sabem qual é?



Estou me referindo ao domínio sobre o Sistema Alimentar! Ao conhecer todos os processos dessa cadeia o nutricionista amplia suas ferramentas para o desenvolvimento de ações de promoção a saúde.



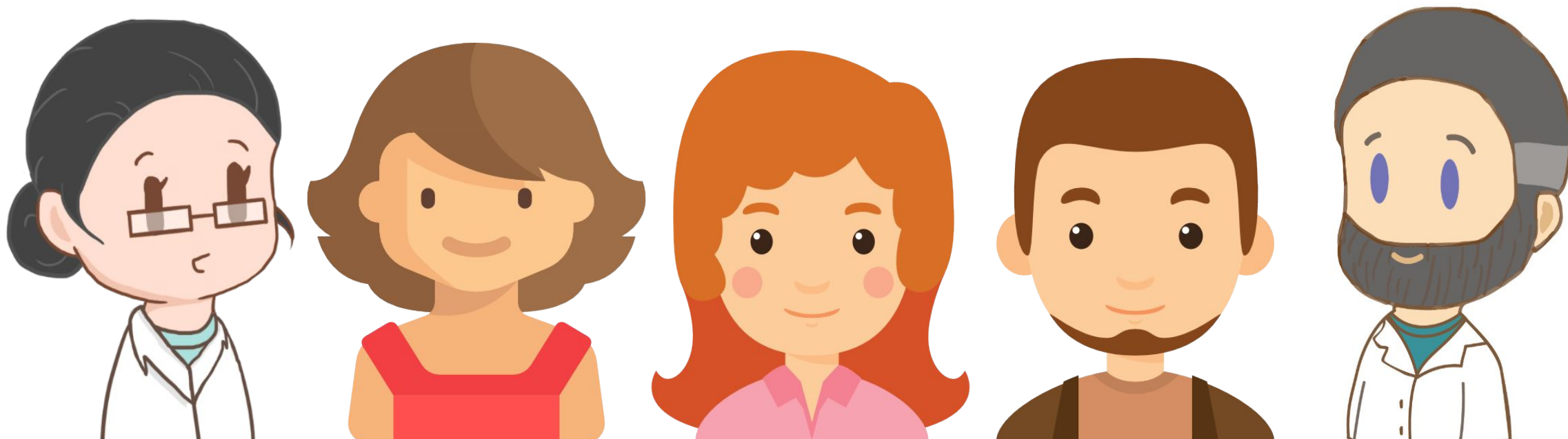
Mas o que isso tem a ver com saúde?

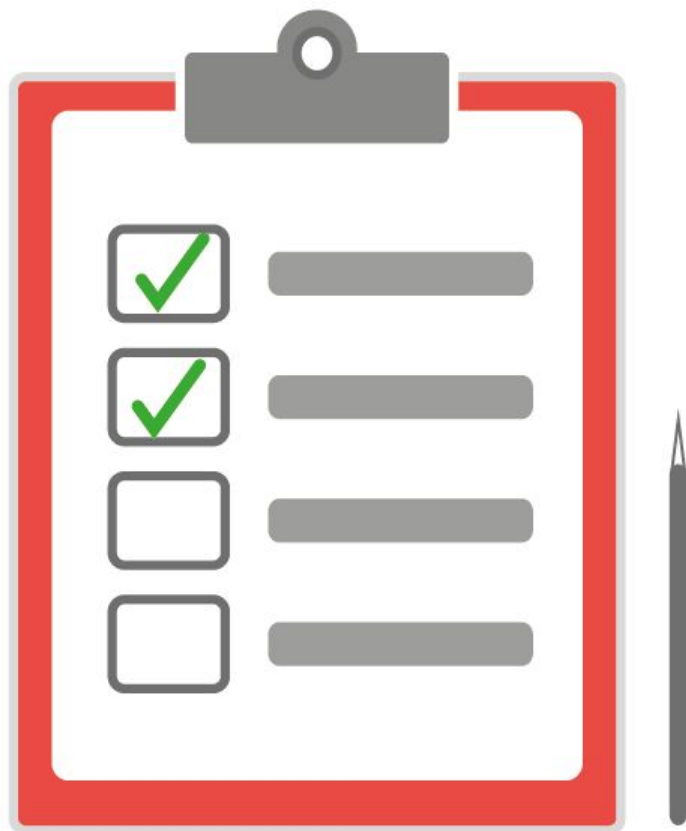


Tudo! Pois falar sobre sistema alimentar significa conhecer e cuidar do alimento, desde quando ele é apenas uma semente até chegar ao nosso prato. E para além do cuidado com o alimento, também precisamos considerar nesse processo: a saúde de quem produz e a preservação do meio ambiente. Ou seja, tudo está relacionado com saúde!



A aula inaugural do curso de nutrição foi um sucesso! Os alunos ficaram muito empolgados e agradecidos!





Lembre-se de realizar a atividade de avaliação da unidade 1 antes de prosseguir os estudos da unidade 2.

Clique aqui.

Qualquer dúvida, registre uma pergunta no

[Fórum Tira-Dúvidas](#)

CONCLUSÃO DA UNIDADE



Nesta unidade vimos o histórico da formação em nutrição no Brasil e detalhamos duas grandes áreas de atuação do nutricionista: Nutrição em Alimentação Coletiva e Nutrição em Saúde Coletiva. Ao final, apresentamos outro papel muito importante do nutricionista: a promoção da saúde tendo como base o Sistema Alimentar. Na unidade 2, vamos discutir sobre o Território, Ambiente Nutricional e Escola como espaços para o trabalho intersetorial.

Até lá!

CRÉDITOS

ORGANIZADORAS

JANAINA DAS NEVES E ALINI FAQUETI

AUTORA

ALINI FAQUETI

COLABORADORAS

ANDHRESSA FAGUNDES

CLAUDIA SOAR

KARINA SMANIA DE LORENZI

NARJARA DA SILVEIRA

VITÓRIA DAMO CURTARELLI

APOIADORAS

JANAINA DAS NEVES

CLORINE BORBA ZANLOURENSI

PRISCILA PORRUA

REVISÃO

JANAINA DAS NEVES

LUISE LÜDKE DOLNY

ELIS ROBERTA MONTEIRO